



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 874, de 25 de janeiro de 2023, válida a contar de 1º de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0307.0002040/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora YARA DE SIQUEIRA LEITE, matrícula 5308-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010136).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RAFAEL FARIA BRITO, matrícula 4383-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010135).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/01/2023, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133237** e o código CRC **EB414B09**.

19.04.0307.0002040/2023-23